



Cliente Municipal Nº _____

Presidente da
Câmara Municipal de Abrantes

Autorização de Utilização - Alteração ao Uso

Identificação do Requerente: (se estiver registado como cliente municipal preencher unicamente o nome)

Nome _____,

BI _____, emitido em _____, pelo Arquivo de Identificação de _____,

NIF _____, Estado Civil _____, Profissão _____,

Morada _____,

Localidade _____, Freguesia _____,

Concelho _____, CP _____,

Telefone _____, e-mail _____,

na qualidade de (a) _____, do (b) _____, sito em/na _____

_____, localidade de _____,

freguesia de _____, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o nº _____

(Livro nº _____, fls _____), e inscrito na matriz predial sob o artigo _____, secção _____, para o qual

foi emitida a licença de utilização nº _____, em _____, para(c) _____,

pretendendo alterar o uso fixado na mesma, vem solicitar a emissão de novo alvará de licença de utilização

para © _____, nos termos do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, na actual

redacção, para o que junta os seguintes elementos:

(a) Proprietário, locatário, etc.; (b) Edifício, fracção, etc.; (c) Indicar tipo de utilização.

Abrantes, _____, de _____ de 200 _____

O (A) Requerente

ESPAÇO RESERVADO AOS SERVIÇOS

Requerimento apresentado por _____,

Documento de identificação _____ Validação _____,

Recebi o original, pago pela guia nº _____ de _____, em _____,

O Funcionário



O pedido de autorização de utilização de edifícios ou suas fracções é instruído com os seguintes elementos:

- └ Documentos comprovativos da qualidade de titular de qualquer direito que confira a faculdade de realização da operação;
 - └ Certidão da descrição e de todas as inscrições em vigor emitida pela conservatória do registo predial referente ao prédio ou prédios abrangidos;
 - └ Termo de responsabilidade subscrito pelo director de fiscalização de obra, quando aplicável;
 - └ Termo de responsabilidade subscrito conforme o disposto no n.º 2 do artigo 63.º do Decreto -Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na actual redacção.
 - └ Planta e corte do edifício ou da fracção com identificação do respectivo prédio;
 - └ Telas finais, quando aplicável;
 - └ Cópia do alvará de licença ou autorização de utilização anterior, quando exista;
 - └ Cópia da notificação da câmara municipal a comunicar a aprovação de um pedido de informação prévia, quando esta existir e estiver em vigor;
 - └ Livro de obra, quando tenham sido realizadas obras;
 - └ Ficha com os elementos estatísticos devidamente preenchida com os dados referentes à operação urbanística a realizar;
 - └ Avaliação acústica.
 - └ Planta à escala de 1:2500, ou superior, e, quando existam planos municipais de ordenamento do território, extractos das plantas de ordenamento, de zonamento e de implantação e das respectivas plantas de condicionantes, com a indicação precisa do local objecto da pretensão;
 - └ Planta de localização e enquadramento à escala da planta de ordenamento do plano director municipal ou à escala de 1:25 000, quando este não existir, assinalando devidamente os limites da área objecto da operação.
 - └ Declaração dos condóminos
 - └ Certificado Energético e da qualidade do ar interior (CE) no âmbito do Regulamento das Características de Comportamento Térmico dos Edifícios, nos termos do DL n.º 80/2006 de 4 de Abril.
 - └ Certificado Energético e da qualidade do ar interior (CE) no âmbito do Regulamento dos Sistemas Energéticos e de Climatização dos Edifícios, nos termos do DL n.º 79/2006 de 4 de Abril.
 - └ Outros
-

INQUÉRITO ÀS ALTERAÇÕES DE UTILIZAÇÃO DOS EDIFÍCIOS (Q6)

Contactos para resposta e esclarecimento de dúvidas:

INE - DEPARTAMENTO DE RECOLHA DE INFORMAÇÃO
Serviço de Inquéritos por Autopreenchimento - Núcleo de Recolha de Coimbra
Rua Aires de Campos, Casa das Andorinhas, 3000-014 COIMBRA
Tel. 808 201 600 ou 239 790 459 / 239 790 442 Fax 239 790 495
e-mail: stip@ine.pt

Resposta eletrónica: <https://webinq.ine.pt/aderentes>

Este inquérito deve ser devolvido ao INE, devidamente preenchido, até ao dia 15 do mês seguinte ao da emissão do alvará/outra tipo de procedimento.

A - IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

A.1 Câmara Municipal de _____	<input type="text" value="A0100"/>	A.6 Tipo de procedimento	<input type="text" value="A0600"/>
A.2 Distrito/Ilha <input type="text" value="A0200"/>	<input type="text" value="A0300"/>	1 - Licença	4 - Autorização (até 2008)
A.3 Município <input type="text" value="A0300"/>		2 - Comunicação prévia	5 - Obra Municipal
A.4 Processo interno		3 - Informação prévia	6 - Cancelamento
A.4.1 Número	<input type="text" value="A0410"/>		
A.4.2 Tipo de Processo	<input type="text" value="A0420"/>		
A.4.3 Data de entrada	<input type="text" value="A0430"/>	<input type="text" value="A0431"/>	
	Ano	Mês	
A.5 Alvará de licença/outro tipo de procedimento		A.7 Alteração de utilização <input type="text" value="A0700"/>	
A.5.1 Número	<input type="text" value="A0510"/>	1. Edifício	
A.5.2 Data de emissão	<input type="text" value="A0520"/>	<input type="text" value="A0521"/>	2. Fração autónoma
A.5.3 Data de termo	<input type="text" value="A0530"/>	<input type="text" value="A0531"/>	
	Ano	Mês	

B - IDENTIFICAÇÃO DO PROMOTOR

B.1 Nome	<input type="text"/>										B0100													
	<input type="text"/>										B0110													
B.2 Tipo de morada	<input type="checkbox"/>	1 (Nacional)	2 (Estrangeira)	B0200	<input type="text"/>										B.1.1 NIF	<input type="text"/>								
B.3 Tipo de artéria	<input type="checkbox"/>	1 (Avenida)	2 (Rua)	3 (Estrada)	4 (Travessa)	5 (Praça)	6 (Praceta)	7 (Largo)	8 (Outra: especifique)	<input type="text"/>										B0300				
B.4 Designação da artéria	<input type="text"/>										<input type="text"/>													
	<input type="text"/>										<input type="text"/>													
B.5 Prefixo de edifício	<input type="checkbox"/>	1 (Bloco)	2 (Torre)	3 (Lote)	4 (Vivenda)	5 (Edifício)	6 (Outro: especifique)	<input type="text"/>										B0400						
B.6 Designação do edifício	<input type="text"/>										B0500	<input type="text"/>												
	<input type="text"/>										B0600	<input type="text"/>												
B.7 Número de porta	<input type="text"/>										B0700													
B.8 Andar	<input type="text"/>					B0800	<input type="text"/>					B0900	<input type="text"/>					B10 Nome da sala	<input type="text"/>					
B.9 Lado	<input type="text"/>										B1100	<input type="text"/>												
B.11 Lugar	<input type="text"/>										B12 Localidade	<input type="text"/>												
B.13 Código postal	<input type="text"/>					B1300	-	<input type="text"/>					B1310	B.14 Localidade postal	<input type="text"/>									
B.15 Indicativo internacional/Telefone	<input type="text"/>					B1500	<input type="text"/>					B1510	/	<input type="text"/>					B1520	<input type="text"/>				
B.16 E-mail	<input type="text"/>										<input type="text"/>										B1600			

C - LOCAL DO EDIFÍCIO

D - CARACTERÍSTICAS DO EDIFÍCIO

D.1 - DESTINO DO EDIFÍCIO		(Se a obra tiver mais do que um destino, considere o que corresponder a mais do que 50% da superfície total dos pisos; em caso de dois destinos, ambos com 50%, caso um deles seja habitação deverá ser considerado como principal)	
D.1.1 Antes da alteração	<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>	D0110	D.1.2 Após a alteração
Habitação		Serviços Comerciais	Serviços Não Mercantis
11. Habitação Familiar		51. Unidades comerciais de dimensão relevante	71. Administração pública
12. Convivências		52. Centros comerciais	72. Serviços médicos
Agricultura e Pesca		53. Comércio tradicional	73. Equipamentos de apoio à infância
21. Agricultura		54. Escritórios	74. Equipamentos de apoio à terceira idade
22. Pesca		Serviços de Transportes e Comunicações	75. Ensino e pesquisa científica
Indústria		61. Transportes	76. Atividades recreativas e culturais
31. Indústria extrativa		62. Comunicações	77. Atividades desportivas de grande dimensão
32. Indústria transformadora		63. Parques de estacionamento e interfaces	78. Atividades desportivas de pequena dimensão
Turismo			79. Culto e inumação
41. Estabelecimento hoteleiro e de turismo no espaço rural			Uso geral
			80. Uso geral

Processo interno	4.1. Número	4.2. Tipo de Processo	4.3 Data de entrada
------------------	-------------	-----------------------	---------------------

Ano _____ Mês _____

D - CARACTERÍSTICAS DO EDIFÍCIO

D.2 Área (bruta) de Construção (m²)

D.2.1 - Antes da alteração

D.2.1.1 Habitação	_____	D0211
D.2.1.2 Agricultura e pesca	_____	D0212
D.2.1.3 Indústria	_____	D0213
D.2.1.4 Turismo	_____	D0214
D.2.1.5 Serviços comerciais	_____	D0215
D.2.1.6 Serviços de transportes e comunicações	_____	D0216
D.2.1.7 Serviços não mercantis	_____	D0217
D.2.1.8 Uso geral	_____	D0218
D.2.1.9 TOTAL (soma das 8 anteriores)	_____	D0219

D.2.2 Após a alteração

D.2.2.1 Habitação	_____	D0221
D.2.2.2 Agricultura e pesca	_____	D0222
D.2.2.3 Indústria	_____	D0223
D.2.2.4 Turismo	_____	D0224
D.2.2.5 Serviços comerciais	_____	D0225
D.2.2.6 Serviços de transportes e comunicações	_____	D0226
D.2.2.7 Serviços não mercantis	_____	D0227
D.2.2.8 Uso geral	_____	D0228
D.2.2.9 TOTAL (soma das 8 anteriores)	_____	D0229

D.3 Área Útil Total (m²)

D.3.1 - Antes da alteração

_____	D0310
-------	-------

D.3.2 - Após a alteração

_____	D0320
-------	-------

D.4 Área Total Habitável (m²)

D.4.1 - Antes da alteração

_____	D0410
-------	-------

D.4.2 - Após a alteração

_____	D0420
-------	-------

D.5 Tipo de Edifício

D.5.1 - Antes da alteração

D0510

D.5.2 - Após a alteração

D0520

1. Edifício principalmente habitacional com um alojamento
2. Edifício principalmente habitacional com dois alojamentos
3. Edifício principalmente habitacional com três ou mais alojamentos
4. Edifício de habitação em convivência
5. Edifício principalmente não residencial

D.6 Alojamentos de Convivência

D.6.1 - Antes da alteração

D.6.2 - Após a alteração

D.6.1.1 - Número

D0611

D.6.1.2 - Capacidade de alojamento (indivíduos)

D0612

D.6.2.1 - Número

D0621

D.6.2.2 - Capacidade de alojamento (indivíduos)

D0622

D.7 Estacionamento

D.7.1 - Antes da alteração

Lugares

Área (m²)

	1	2
D.7.1.1 Privado coberto	_____	D0711
D.7.1.2 Privado descoberto	_____	D0712
D.7.1.3 Público coberto	_____	D0713
D.7.1.4 Público descoberto	_____	D0714
D.7.1.5 TOTAL	_____	D0715

D.7.2 - Após a alteração

Lugares

Área (m²)

	1	2
D.7.2.1 Privado coberto	_____	D0721
D.7.2.2 Privado descoberto	_____	D0722
D.7.2.3 Público coberto	_____	D0723
D.7.2.4 Público descoberto	_____	D0724
D.7.2.5 TOTAL	_____	D0725

D.8 Número de Fogos

D.8.1 - Antes da alteração

D.8.2 - Após a alteração

D.8.1.1 T0

D0811

D.8.1.2 T1

D0812

D.8.1.3 T2

D0813

D.8.1.4 T3

D0814

D.8.1.5 T4

D0815

D.8.1.6 T5+

D0816

D.8.1.7 - TOTAL (soma de D.8.1.1 a D.8.1.6)

D0817

D.8.2.1 T0

D0821

D0824

D.8.2.2 T1

D0822

D0825

D.8.2.3 T2

D0823

D0826

D.8.2.4 T3

D0824

D0827

D.8.2.5 T4

D0825

D0826

D.8.2.6 T5+

D0826

D0827

E - OBSERVAÇÕES

E0100

F - RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO

Nome contacto _____

Endereço _____

Localidade _____

Código Postal _____

Telefone _____

Fax _____

e-mail _____

Função _____

Assinatura _____

Data _____

_____ / _____ / _____

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

INQUÉRITO ÀS ALTERAÇÕES DE UTILIZAÇÃO DOS EDIFÍCIOS (Q6)

Por favor, leia com atenção as instruções que se seguem e cumpra o prazo estabelecido para o preenchimento do questionário.

Informações Gerais:

Todos os valores (número e área - m²) devem ser expressos sem casas decimais.

Os arredondamentos serão por excesso quando as décimas forem iguais ou superiores a 5 e por defeito quando forem inferiores.

O preenchimento do Q6 corresponde aos alvarás de licença/autorização de alteração de utilização dos edifícios com vista a obter dados referentes à reafectação dos bens imóveis a novas funções (habitação, agricultura e pesca, indústria, turismo, serviços comerciais, serviços de transportes e comunicações, serviços não mercantis e uso geral). Um dos objetivos é obter dados sobre as variações observadas no parque habitacional por mudança de uso, designadamente sobre as frações autónomas afetas a funções não residenciais que passaram a ser classificadas como fogos, ou de fogos que deixaram de ser assim classificados por serem reafectados a funções não residenciais.

Se ocorrem obras isentas de licenciamento associadas à alteração de utilização dos edifícios, só deve ser preenchido o Q6. Porém, quando à alteração de utilização está associado o preenchimento do Q3 (obras de edificação - alteração), a informação é recolhida pelo Q3 e dispensa o preenchimento do Q6.

A - Identificação do Processo Administrativo

Processo Interno (A0410/A0420/A0430/A0431)

A identificação do Processo interno, através do Número, Tipo de processo e Data de entrada, é específica de cada Câmara Municipal. No campo Data entrada deve ser indicada a data de entrada do processo na câmara municipal.

Tipo de Procedimento (A0600)

LICENÇA DE OPERAÇÕES URBANÍSTICAS (conceito 3084)

Autorização concedida pelas Câmaras Municipais e anterior à realização de um conjunto de operações urbanísticas, excetuando aquelas cujo proprietário é uma entidade isenta.

COMUNICAÇÃO PRÉVIA DE OPERAÇÕES URBANÍSTICAS (conceito 3083)

Procedimento administrativo simplificado aplicado à realização de operações urbanísticas isentas ou dispensadas de licença.

AUTORIZAÇÃO (OPERAÇÕES URBANÍSTICAS) - até 2008 (presentemente conceito não vigente)

Definição Procedimento administrativo prévio à realização das seguintes operações urbanísticas, à exceção daquelas cujo proprietário é uma entidade isenta: a) operações de loteamento em área abrangida por plano de pormenor; b) obras de urbanização e trabalhos de remodelação de terrenos em área abrangida por operação de loteamento e que não respeitem à criação ou remodelação de infraestruturas sujeitas à legislação específica; c) obras de construção, de ampliação ou de alteração em área abrangida por operação de loteamento ou plano de pormenor; d) obras de reconstrução; e) obras ou demolição de edificações existentes que não se encontrem previstas em licença ou autorização de obras de reconstrução; f) demais operações urbanísticas que não estejam isentas ou dispensadas de licença ou autorização.

OBRA MUNICIPAL (conceito 3586)

Obra pública executada por conta da autarquia local.

CANCELAMENTO DE ALVARÁ DE LICENÇA DE OPERAÇÕES URBANÍSTICAS (conceito 3186)

Procedimento administrativo que consiste em tornar sem efeito, por meio de declaração junta, qualquer um dos procedimentos de licença ou autorização. Notas: pode ser despoletado pelo proprietário (desistência) ou pela câmara municipal (cassação).

Nota: Se A.6 Tipo de procedimento = Cancelamento, só é necessário preencher o Quadro A – Identificação do Processo Administrativo, terminando aqui o preenchimento do inquérito.

B - Identificação do Promotor/C - Local Objeto de Operação Loteamento

Nome - Identificação do nome completo.

Tipo de artéria - Sempre que o tipo de via for Avenida, Rua, assinale a respetiva opção. Quando diferente dos individualizados deve ser escrito no campo Outra (especifique).

Designação da artéria – Escrever o nome do arruamento. Deve incluir os títulos honoríficos, por exemplo Engenheiro em Avenida Engenheiro Miguel Pais e a parte do nome usada para separar as palavras por exemplo das em Rua das Flores.

Prefixo do edifício – Preencher sempre que exista Bloco, Lote, Vivenda, Edifício. Por exemplo Lote 83, Bloco C. Quando diferente dos individualizados (quinta, anexo,..) deve ser assinalado outro.

Designação do edifício - Deve inscrever o nome do edifício sempre que exista mesmo nas situações em que há número de porta, por exemplo Edifício Concórdia.

Lugar e Localidade - Tem como objetivo tornar o endereço mais comprehensível permitindo identificar as áreas pelas designações que normalmente são conhecidas. A localidade deve ser sempre preenchida mesmo que igual à localidade postal. O campo lugar permite inscrever referências geográficas mais detalhadas, por exemplo: Casal de S. Sebastião, Urbanização da Quinta Nova, Bairro da Glória, Vila de S. Vicente.

D - Características do Edifício

Preencher com os valores antes e após alteração.

Destino do Edifício (D0110/D0120)**1. Habitação**

- 11. Habitação familiar
- 12. Convivências (lares, orfanatos, conventos, casas de estudantes e similares)

2. Agricultura e Pesca

- 21. Agricultura (edifícios destinados à agricultura, silvicultura, horticultura, fruticultura, viticultura e pecuária)
- 22. Pesca

3. Indústria

- 31. Indústria extractiva (inclui energia e água)
- 32. Indústria transformadora (inclui artesanato)

4. Turismo

- 41. Estabelecimento hoteleiro e de turismo no espaço rural.(Inclui hotéis, hotéis apartamentos, pensões, estalagens, motéis, pousadas, turismo de habitação, turismo rural, agroturismo, turismo de aldeia, casas de campo, hotéis rurais, parques de campismo rural e os meios complementares de alojamento turístico: aldeamentos turísticos, apartamentos turísticos, moradias turísticas).
- 42. Estabelecimentos de restauração e de bebidas (inclui discotecas e outros espaços para dança)

5. Serviços Comerciais

- 51. Unidades comerciais de dimensão relevante (+ de 2000 m² de área de venda)
- 52. Centros comerciais
- 53. Comércio tradicional (pequenas e médias lojas comerciais, minimercados, cabeleireiros, oficinas de automóveis,...)
- 54. Escritórios (edifícios administrativos de empresas, instituições de crédito e seguros, ...)

6. Serviços de Transportes e Comunicações

- 61. Transportes (caminhos de ferro, rodoviário, aéreo e navegação)
- 62. Comunicações (correio e telecomunicações)
- 63. Parques de estacionamento e interfaces

7. Serviços Não Mercantis

- 71. Administração pública (edifícios destinados à instalação de ministérios, institutos públicos, câmaras municipais e juntas de freguesia; inclui edifícios públicos destinados a fins especiais como os edifícios militares, policiais e prisionais)
- 72. Serviços médicos (hospitais, centros de saúde, clínicas, maternidades, sanatórios, ...)
- 73. Equipamentos de apoio à infância (creches, infantários e ATL ...)

(continua)

(continuação)

- 74. Equipamentos de apoio à terceira idade (não inclui lares de terceira idade; inclui centros de dia e outros espaços similares)
- 75. Ensino e pesquisa científica
- 76. Atividades recreativas e culturais (teatros, cinemas, clubes, centros de férias, ...)
- 77. Atividades desportivas de grande dimensão (estádios desportivos, centros de estágio...)
- 78. Atividades desportivas de pequena dimensão (piscinas, ginásios, ...)
- 79. Culto e inumação (igrejas, capelas, morgues, crematórios, etc.)

8. Uso geral

- 80. Uso geral (armazéns e pavilhões)

Área (bruta) de Construção Edifício (D0190/D0290)

Superfície edificada nos diversos pisos. A Área (bruta) Total de Construção exclui, entre outras, as áreas destinadas a estacionamento. Estas áreas deverão ser registadas nas modalidades correspondentes da questão D.7 Estacionamento.

Área Útil Total (D0310/D0320)

A Área Útil Total corresponde à soma das áreas de todos os compartimentos mais as zonas de circulação (superfície utilizável por pessoas).

Área Total Habitável (D0510/D0520)

A Área Total Habitável corresponde à soma das áreas das divisões (superfície utilizável por pessoas situada em compartimentos habitáveis).

Alojamentos de Convivências (D0611/D0612/D0621/D0622)

ALOJAMENTO DE CONVIVÊNCIA (conceito 1509)

Alojamento coletivo que ocupa a totalidade ou parte de uma construção permanente ou de um conjunto de construções permanentes ou de circunstância e que se destina a ser habitado por um grupo numeroso de pessoas submetidas a uma autoridade ou a um regime comum e ligadas por um objetivo ou interesses pessoais comuns.

Nota: As Convivências são caracterizadas pelo seu Número e Capacidade de alojamento (indivíduos). Assim, se numa operação de loteamento se previr a construção de 1 lar de idosos e de 1 orfanato, o número de convivências será 2. A capacidade de alojamento será o número total de pessoas que poderão habitar nas convivências.

Número de Fogos/Tipologia (D0811 ao D0817/D0821 ao D0827)

FOGO (conceito 1525)

Parte ou totalidade de um edifício dotada de acesso independente e constituída por um ou mais compartimentos destinados à habitação e por espaços privativos complementares.

TIPOLOGIA DO FOGO (conceito 1547)

Classificação atribuída a cada fogo segundo o número de quartos de dormir e para cuja identificação se utiliza o símbolo Tx, sendo que x representa o número de quartos de dormir.

Notas: T0 (zero quartos de dormir); T1 (um quarto de dormir); T2 (dois quartos de dormir); T3 (três quartos de dormir); T4 (quatro quartos de dormir); T5 e mais (cinco ou mais quartos de dormir).

Observações Gerais

Sempre que uma licença/outro tipo procedimento for concedida por caducidade de uma anterior, devem ser preenchidos dois inquéritos, um para o cancelamento da licença/outro tipo procedimento caducada e outro para a nova licença/outro tipo procedimento.

Objetivo Inquérito

O inquérito aos alvarás de licença/autorização de alteração de utilização dos edifícios tem por objetivo a obtenção de dados referentes à reafectação destes bens imóveis a novas funções. É solicitada informação de caracterização do edifício, antes e depois da alteração, quanto ao principal destino do edifício, área de construção afeta a cada destino, tipologia do edifício, convivências, lugares de estacionamento e número de fogos.

Este inquérito permitirá a determinação de dinâmicas de reafectação de funções em bens imóveis urbanos e a manutenção e atualização da série de estimativas do parque habitacional.